



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2014

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO COMO CONTRATANTE, O MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT, E DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA: ÁGILI SOFTWARE PARA ÁREA PÚBLICA LTDA.

O MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT, pessoa jurídica de direito interno público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.238.631/0001-31, com sede administrativa à Rua Ministro César Cals, 226 – Centro – Peixoto de Azevedo-MT, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício, o Sr. **MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 3.462.335-0 SSP/PR, inscrito no CPF 408.557.409-49, residente e domiciliado na Rua Itamar Dias, nº 363, Centro Novo, CEP 78.530-000, nesta cidade de Peixoto de Azevedo - MT e do outro lado, a Empresa: **ÁGILI SOFTWARE PARA ÁREA PÚBLICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regulamente inscrita no CNPJ sob o nº 26.804.377/0003-59, situada na Avenida Natalino João Brescansin, nº 499, Centro, CEP: 78.890-000, no município de Sorriso – Mato Grosso, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, representada por seu representante legal o Sr. **JOSÉ CARLOS URIAS**, brasileiro, casado, analista de sistemas, inscrito no CPF sob o nº 596.277.789-15, residente e domiciliado na Rua Felício Marconi, 171, Condomínio Residencial Vale do Arvoredo, na cidade de Londrina – PR, resolvem celebrar o presente termo aditivo, ao contrato nº 001/2014, oriundo do processo licitatório, **Pregão Presencial SRP nº 063/2013**, mediante as cláusulas e condições a seguir.

I – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento de termo aditivo é proveniente do contrato nº 001/2014, oriundo do Processo de Licitação Modalidade **Pregão Presencial SRP nº 063/2013**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DA ÁREA DE TI (TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO) COM ESPECIALIZAÇÃO NO DESENVOLVIMENTO, CONVERSÃO/MIGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, CAPACITAÇÃO E LICENCIAMENTO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS PARA A GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COM OBJETIVO DE INFORMATIZAR E MODERNIZAR AS ÁREAS DE: COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS, PATRIMÔNIO PÚBLICO, ALMOXARIFADO, GESTÃO DE FROTAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, TESOURARIA E CONTABILIDADE, PROTOCOLO, RECURSOS HUMANOS, FOLHA DE PAGAMENTO, PONTO BIOMÉTRICO, TRIBUTAÇÃO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - LC 131/2009, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTROLE INTERNO, GESTÃO ESCOLAR, GESTÃO DA SAÚDE, ISSQN COM NFS-E (NOTA FISCAL ELETRÔNICA), GESTÃO DE COMBUSTÍVEL, PROTOCOLO/PROCESSOS WEB. TUDO ISSO COM PLENO ATENDIMENTO A NBCASP, A LEI DE RESPONSABILIDADE E AO APLIC DO TCE-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2013 E SEUS ANEXO**, fundamenta-se o presente instrumento no Art. 65, II, §1º, Art. 57, I da Lei Federal 8.666/93 de 21.06.93.

II – DA ALTERAÇÃO

Pelo presente Instrumento ficam alteradas as seguintes **Cláusulas do Contrato 001/2014:**

1 – Fica alterada a Cláusula SEGUNDA – Do valor e condições de pagamento: Fica acrescentado o valor de R\$ 107.130,00 (Cento e sete mil cento e trinta reais) a serem pagos em 06 (seis) parcelas no valor de R\$ 17.855,00 (Dezessete mil oitocentos e cinquenta e cinco reais), devendo ser pago até 10 (décimo) dia de cada mês subsequente.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



2 – Fica alterada a Cláusula QUINTA – Do prazo: Fica aditivado o prazo de vigência, expirando em **05/09/2018**.

3 – Fica altera a Cláusula SÉTIMA – Da dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação, correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento 2018 da Secretaria, a seguir:

Órgão	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
Unidade	001	GABINETE DO SECRETARIO
Função	04	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa	0002	GESTÃO E PLANEJAMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS
Proj./Ativ.	2011	MANUTENÇAO ENC. COM A SEC. DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
Dotação	68	3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSOS/SALDO DOTACAO ORCAMENTARIA DISPONIVEL:		
Saldo Orçamentário:	00	00 – Recursos Ordinarios

III – DA RATIFICAÇÃO.

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

IV – DO FORO.

Fica eleito o Foro da Comarca de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

E, por estarem, justos e contratados, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente termo aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado em 02 (dois) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

Peixoto de Azevedo – MT, 02 de março de 2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO/MT
MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA**

**Prefeito Municipal
=Contratante =**

**ÁGILI SOFTWARE PARA ÁREA PÚBLICA LTDA
JOSÉ CARLOS URIAS
=Contratada =**

TESTEMUNHAS:

1. -----
Nome:
CPF.:

2. -----
Nome:
CPF.: